

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 017.923/2015-8

Atuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º, §3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco José Moreira	23/6/2015	978/2015-TCU-2ª Câmara (condenatório)

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN - Lei 10.522, de 2002), em relação à multa administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX/MG, em 6/8/2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO CÉSAR CINTRA
Diretor

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG 1, de 30/1/2015)